



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 186/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 170/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, conforme disposto no Art. 6º da Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017:~~

~~I — Neditso Lauro Brugnera — Siape 1833220 (representante da Pró-Reitoria de Graduação) — Coordenador;~~

~~II — Ione Inês Pinsson Slongo — Siape 1929192 (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);~~

~~III — Ademir Luiz Bazzotti — Siape 1165573 (representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura);~~

~~IV — Rosane Rossato Binotto — Siape 1715771 (Coordenadora Acadêmica — Campus Chapecó);~~

~~V — Lauren Lúcia Zamin — Siape 1798708 (Coordenadora Acadêmica — Campus Cerro Largo);~~

~~VI — Juçara Spinelli — Siape 1220039 (Coordenadora Acadêmica — Campus Erechim);~~

~~VII — Alex Verdério — Siape 2133096 (representante da Coordenação Acadêmica — Campus Laranjeiras do Sul);~~

~~VIII — Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia — Siape 2036184 (representante da Coordenação Acadêmica — Campus Realeza);~~

~~IX — Elsio José Corá — Siape 1463816 (representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência — PIBID);~~

~~X — Willian Simões — Siape 1961455 (representante do Programa de Residência Pedagógica — PRP);~~

~~XI — 1 (um) representante discente das licenciaturas, a ser indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão Executiva Institucional:~~

~~I — realizar o planejamento das atividades do Fórum no âmbito institucional;~~

~~II — fomentar a realização e a integração de atividades, programas e projetos de formação inicial e continuada vinculados ao conjunto das licenciaturas da UFFS;~~

~~III — organizar a Conferência das Licenciaturas;~~

~~IV — atuar como o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR), conforme previsto na Portaria nº 1.105, de 8 de novembro de 2013, do Ministério da Educação;~~

~~V — desenvolver as demais atribuições definidas no regulamento do Fórum das Licenciaturas.~~

~~**Parágrafo único.** O Coordenador da Comissão Executiva Institucional responde como Coordenador Institucional do COMFOR junto ao Ministério da Educação.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 89/PROGRAD/UFFRS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~